

REITORIA

PORTARIA n. 75/2009/REITORIA

Delega competência para assinatura de termos de compromisso relativos aos estágios curriculares dos cursos de graduação, revogando a Portaria n. 31/2006/REITORIA.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 9º, inciso III, letra “n”,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à professora Ana Lúcia Cardoso, do Setor de Estágio para assinar, em nome da Universidade, termos de compromisso relativos aos estágios curriculares dos cursos de graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria n. 31/2006/REITORIA e as demais disposições em contrário.

Criciúma, 09 de julho de 2009.


PROF. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC